

Ato Decisório n.º 094//CONSAD, de 11 de março de 2010.

A Presidência do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

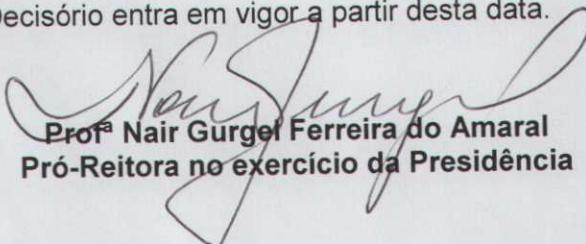
- Processo 23118.000583/2010-37;
- O que consta no Art. 2º da Portaria do MEC nº404, de 23/04/2009, publicada na Seção 2, do D.O.U. nº77, de 24/04/2009, a qual dispõe que "fica subdelegada competência aos conselhos superiores das Universidades Federais, vedada nova subdelegação.

D E C I D E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, em caráter excepcional, do **Reitor José Januário de Oliveira Amaral** a viajar ao exterior no período de 26/03 a 10/04/2010, a saber:

- Visita ao Museu Real da África Central (MRAC, Tervuren) de 29/03 a 02/04/2010, bem como repasse de experiências e orientações pertinentes à criação do futuro museu da UNIR;
- Assinatura oficial do convênio trilateral, em Tervuren, celebrado entre a Universidade Agostinho Neto – UAN, África, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Brasil, e Museu Real da África Central – MRAC, na Bélgica.
- Discussão do projeto de implantação do Pós-Doutorado em Geografia com a Universidade de Paris.
- Participar da apresentação do Fest Cineamazônia na cidade de Évora, em Portugal.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Profª Nair Gurgel Ferreira do Amaral
Pró-Reitora no exercício da Presidência

